



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MOÇÃO Nº 3/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Hugo Motta, MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, em tramitação no Congresso Nacional, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais dos quadros técnico, administrativo e operacional da educação básica pública.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>> DATA / HORA: 09/03/2026 08:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-897805-0G3V1T-216N8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 2.531/2021 representa um avanço significativo na valorização dos profissionais que integram os quadros técnico, administrativo e operacional das instituições públicas de educação básica em todo o país.

A educação pública de qualidade é resultado do trabalho coletivo de diversos profissionais que atuam diariamente nas unidades escolares, não se limitando apenas à atividade docente. Merendeiras, secretários escolares, auxiliares administrativos, inspetores, agentes operacionais, técnicos e demais servidores desempenham papel essencial no funcionamento das escolas e no apoio ao processo de ensino-aprendizagem.

Entretanto, historicamente, esses profissionais têm enfrentado desigualdades salariais e ausência de parâmetros nacionais de valorização profissional. Nesse sentido, o referido projeto de lei busca instituir um piso salarial profissional nacional para essa categoria, reconhecendo a importância de sua atuação no ambiente escolar e promovendo maior justiça remuneratória.

A valorização desses trabalhadores constitui medida fundamental para o fortalecimento da educação pública brasileira, pois contribui para a melhoria das condições de trabalho, para a estabilidade das equipes escolares e para a garantia de serviços educacionais mais eficientes e humanizados.

Importante destacar que a Constituição Federal já reconhece a necessidade de valorização dos profissionais da educação, princípio reforçado pelas políticas educacionais nacionais e pelo próprio sistema de financiamento da educação pública.

Nesse contexto, a aprovação do Projeto de Lei nº 2.531/2021 representa um passo importante para assegurar maior reconhecimento institucional e melhores condições de trabalho para milhares de profissionais que atuam diariamente nas escolas brasileiras, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional do país.

Assim, esta Casa Legislativa entende ser legítima e necessária a mobilização institucional em favor da aprovação dessa matéria, reafirmando o compromisso com a valorização dos profissionais da educação e com a defesa de uma educação pública cada vez mais justa, inclusiva e de qualidade.

Diante do exposto, apresenta-se a presente **MOÇÃO DE APOIO**, como manifestação formal desta Câmara Municipal, na expectativa de que o Congresso Nacional avance na aprovação do referido projeto de lei.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Que a presente Moção seja encaminhada:

- à Presidência da Câmara dos Deputados;
- aos Líderes de Bancada do Congresso Nacional;
- aos Deputados Federais representantes do Estado de São Paulo;
- ao Senado Federal;

manifestando o posicionamento desta Casa Legislativa favorável à aprovação da referida proposição, reconhecendo sua importância para a valorização dos profissionais que atuam no suporte e funcionamento das instituições de ensino.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de março de 2026.

CABO RENATO ABDALA

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 09/03/2026 08:58:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-897805-0G3V1T-216N8N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

